



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 14 DE JULHO DE 2006.

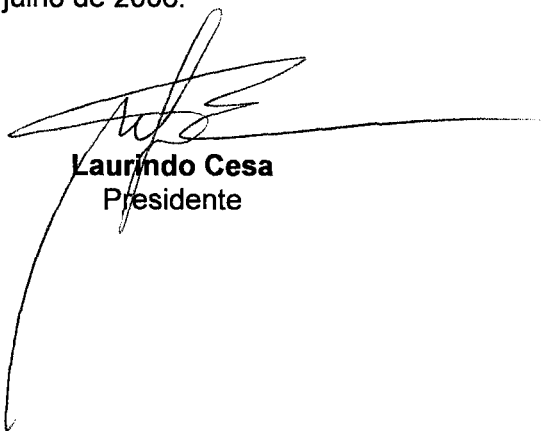
Súmula: Referenda Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município de Pato Branco, Sindicomércio – Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco, Acepb - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco e Sociedade Rural de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica referendado o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 15/2006, celebrado entre o Município de Pato Branco, Sindicomércio – Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco, Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco e Sociedade Rural de Pato Branco, destinado a realização da XII EXPOPATO, denominada EXPOPATO 2006 – Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de 2006.



Laurindo Cesa
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI

EDIÇÃO 3823

PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 15 E 16 DE JULHO DE 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 4, DE 14 DE JULHO DE 2006.

Súmula: Referenda Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município de Pato Branco, Sindicomércio – Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco, Acepb - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco e Sociedade Rural de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica referendado o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 15/2006, celebrado entre o Município de Pato Branco, Sindicomércio – Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco, Acepb - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco e Sociedade Rural de Pato Branco, destinado a realização da XII EXPOPATO, denominada EXPOPATO 2006 – Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Pato Branco.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de 2006.

Laurindo Cesa
Presidente